8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:
ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA 214.932/ 01F

MATRÍCULA Nº 214.932

RÚBRICA

IMÓVEL: **Lote de terreno nº A-1-D ("á"-um-"dê")**, resultante da subdivisão do Lote A-1 ("á"-um), este oriundo da subdivisão do Lote A ("á"), da **Planta Respectiva**, situado no lugar Campo Comprido, em Curitiba-PR, localizado no lado par do logradouro, a 46,10 metros de distância da esquina com a Rua Eduardo Sprada (W836), medindo 25,11 metros de frente para a Rua Jeremias Maciel Perretto (W855D); pela lateral direita, de quem da referida rua olha o imóvel mede 102,53 metros e confronta com o Lote A-1-C da mesma planta, de Indicação Fiscal 054.000; pelo lado esquerdo mede 99,40 metros e confronta com o Lote A-1-E da mesma planta, de Indicação Fiscal 052.000 e na linha de fundos, onde mede 25,75 metros, confronta com os Lotes de Indicações Fiscais 006.000 e 013.000; fechando o perímetro e perfazendo a **área total de 2.565,9962 metros quadrados**. Indicação Fiscal: **Setor 29, Quadra 068, Lote 053.000**.

PROPRIETÁRIOS: (i) LUIZ FRANCISCO ROSSETIM, brasileiro, solteiro, maior, técnico contábil, portador da C.I. nº 4.931.257-1-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 822.778.189-68, residente e domiciliado à Rua Eduardo Sprada, nº 3400 - Campo Comprido, em Curitiba-PR, *proprietário da parte ideal correspondente a 16,8034% do imóvel*; (ii) JUAREZ MIGUEL ROSSETIM e sua mulher MARCIA CRISTINA SPRADA ROSSETIM, brasileiros, casados, em 06/06/1988, sob o regime de comunhão parcial de bens, contadores, portadores, ele da C.I. nº 1.842.550-5-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 403.573.769-00, ela da C.I. nº 3.000.084-6-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 610.798.399-68, residentes e domiciliados à Rua Jeremias Maciel Perretto, nº 120 - Campo Comprido, em Curitiba-PR, *proprietários da parte ideal correspondente a 8,5011% do imóvel*; (iii) VANDERLEIA CATARINA ROSSETIM, brasileira, solteira, maior, secretária executiva, portadora das C.I. nºs 5.938.089-3-PR e 7.122.120-SC e inscrita no CPF/MF sob nº 922.988.189-91, residente e domiciliada à Rua Curitiba, nº 570, fundos - bairro Bello, em Caçador-SC, *proprietária da parte ideal correspondente a 16,8034% do imóvel*; (iv) ELIANE TEREZINHA ROSSETIM e seu marido LINEU KOINASKI, brasileiros, casados, em 23/03/2012, sob o regime de separação de bens, funcionária pública estadual e funcionário público municipal, portadores, ela da C.I. nº 4.170.923-5-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 829.083.549-34, ele da C.I. nº 5.682.303-4-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 801.797.979-72, residentes e domiciliados à Rua Jeremias Maciel Perretto, nº 60 - Campo Comprido, em Curitiba-PR, *proprietária da parte ideal correspondente a 19,3265% do imóvel*; (v) MARLENE REGINA ROSSETIM, brasileira, divorciada, agente de apoio- URBS, portadora da C.I. nº 2.094.210-0-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 026.276.069-05, residente e domiciliada à Rua Jeremias Maciel Perretto, nº 80 - Campo Comprido, em Curitiba-PR, *proprietária da parte ideal correspondente a 19,2979% do imóvel* e (vi) VANDERLEI JOSÉ ROSSETIM, brasileiro, solteiro, maior, bancário, portador da C.I. nº 5.055.726-0-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 815.709.459-34, residente e domiciliado à Rua Eduardo Sprada, nº 3400 - Campo Comprido, em Curitiba-PR, *proprietário da parte ideal correspondente a 19,2976% do imóvel*.

TÍTULO AQUISITIVO: Registros 1 e 3 (um e três) da Matrícula nº 55.848 e Matrícula nº 200.441, ambas desta Serventia.

MATRÍCULA Nº 214.932

SEGUE NO VERSO

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **29/10/2020**
Código de Autenticidade: **OPUL6XIYBKKB**

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

RESSALVA: As medidas e confrontações do imóvel, foram indicadas sob inteira responsabilidade das partes, conforme autoriza o artigo 500, § 1°, do Código de Normas Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça, instituído pelo Provimento n° 249/2013, com as alterações introduzidas pelos Provimento n° 269/2017 e Provimento n° 281/2018, todos da Corregedoria-Geral da Justiça. Apresentada ART (CREA-PR) n° 20191952919, quitada. (Protocolo n° 645.420, de 17/09/2020. A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R$1,45, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3°, da Lei Estadual n° 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2°, da Lei n° 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 30,00 VRC = R$5,79). Dou fé. Curitiba, 28 de outubro de 2020. (a) _____ AGENTE DELEGADO

BE.

AV-1/214.932 - Prot. 645.420, de 17/09/2020 - Procede-se a esta AVERBAÇÃO, em cumprimento ao disposto no artigo 245, da Lei n° 6.015, de 31.12.1973, para fazer constar da presente matrícula, que a proprietária ELIANE TEREZINHA ROSSETIM e seu marido LINEU KOINASKI, são casados sob o **regime de separação legal de bens**, em cumprimento ao disposto no artigo 1.641, do Código Civil (Lei n° 10.406, de 10.01.2002), conforme Certidão de Casamento - Matrícula n° 083295 01 55 2012 2 00047 170 0009355 67, termo lavrado no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Campo Comprido, desta Comarca de Curitiba-PR, em 23/03/2012, que se encontra arquivada nesta Serventia. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R$2,90, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3°, da Lei Estadual n° 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2°, da Lei n° 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. {O prazo de validade da prenotação do título que deu origem a presente averbação foi contado em dobro, em conformidade com o disposto no artigo 11, do Provimento n° 94/2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e SEI n° 0032246-75.2020.8.16.6000 - Parecer n° 5070282 - GCJ-GJACJ-AC, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná} Emolumentos: 60,00 VRC = R$11,58). Dou fé. Curitiba, 28 de outubro de 2020. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

BE.

R-2/214.932 - Prot. 645.425, de 17/09/2020 - Consoante Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada às fls. 181/184V, do Livro n° 0952-N, no Nono (9°) Serviço de Notas, de Curitiba-PR, em 18 de fevereiro de 2020, apresentada para registro sob forma de Certidão, expedida em 12 de maio de 2020, retificada e ratificada por Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada às fls. 212/214V, do Livro n° 0967-N, no mesmo Nono (9°) Serviço de Notas, de Curitiba-PR, em 01 de setembro de 2020, em que figuram como outorgantes e reciprocamente outorgados, LUIZ FRANCISCO ROSSETIM, brasileiro, solteiro, maior, técnico contábil, portador da C.I. n° 4.931.257-1-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 822.778.189-68,

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **29/10/2020**
Código de Autenticidade: **OPUL6XIYBKKB**

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO

RUBRICA

FICHA 214.932/ 02F

CONTINUAÇÃO

residente e domiciliado à Rua Eduardo Sprada, nº 3400 - Campo Comprido, em Curitiba-PR; JUAREZ MIGUEL ROSSETIM e sua mulher MARCIA CRISTINA SPRADA ROSSETIM, brasileiros, casados, em 06/06/1988, sob o regime de comunhão parcial de bens, contadores, portadores, ele da C.I. nº 1.842.550-5-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 403.573.769-00, ela da C.I. nº 3.000.084-6-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 610.798.399-68, residentes e domiciliados à Rua Jeremias Maciel Perretto, nº 120 - Campo Comprido, em Curitiba-PR; VANDERLEIA CATARINA ROSSETIM, brasileira, solteira, maior, secretária executiva, portadora das C.I. nºs 5.938.089-3-PR e 7.122.120-SC e inscrita no CPF/MF sob nº 922.988.189-91, residente e domiciliada à Rua Curitiba, nº 570, fundos - bairro Bello, em Caçador-SC; ELIANE TEREZINHA ROSSETIM e seu marido LINEU KOINASKI, brasileiros, casados, em 23/03/2012, sob o regime de separação de bens, funcionária pública estadual e funcionário público municipal, portadores, ela da C.I. nº 4.170.923-5-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 829.083.549-34, ele da C.I. nº 5.682.303-4-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 801.797.979-72, residentes e domiciliados à Rua Jeremias Maciel Perretto, nº 60 - Campo Comprido, em Curitiba-PR; MARLENE REGINA ROSSETIM, adiante qualificada e VANDERLEI JOSÉ ROSSETIM, brasileiro, solteiro, maior, bancário, portador da C.I. nº 5.055.726-0-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 815.709.459-34, residente e domiciliado à Rua Eduardo Sprada, nº 3400 - Campo Comprido, em Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, em virtude de extinção de comunhão existente entre os condôminos, **ficou pertencendo exclusivamente à condômina, MARLENE REGINA ROSSETIM**, brasileira, divorciada, agente de apoio- URBS, portadora da C.I. nº 2.094.210-0-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 026.276.069-05, residente e domiciliada à Rua Jeremias Maciel Perretto, nº 80 - Campo Comprido, em Curitiba-PR, para pagamento de seu quinhão, pelo valor de R$384.745,19 (trezentos e oitenta e quatro mil e setecentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos), sem condições. Observação: Registro efetuado em conformidade com o disposto no artigo 543, do Código de Normas do Foro Extrajudicial, instituído pelo Provimento nº 249/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. (ITBI referente à excesso de quinhão, pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 1489/2020, sobre o valor de R$93.276,74 {Processo: 01-152877/2019 - guia quota terreno excedente ref. minuta respectiva escritura, analisada conforme Parecer Fiscal FRI-SMF}, constante da Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 05/10/2020. Apresentadas GR-FUNREJUS nº 14000000005490857-0 no valor de R$186,55 e GR-FUNREJUS nº 14000000006045017-2 no valor de R$30,40, ambas quitadas, relativas aos atos das escrituras {divisão amitável e retificação}. {O prazo de validade da prenotação do título que deu origem ao presente registro foi contado em dobro, em conformidade com o disposto no artigo 11, do Provimento nº 94/2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e SEI nº 0032246-75.2020.8.16.6000 - Parecer nº 5070282 - GCJ-GJACJ-AC, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná}. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R$832,21). Dou fé. Curitiba, 28 de outubro de 2020. (a) AGENTE DELEGADO.

BE: ~~CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 214932, do Livro 2, de Registro~~ Geral deste Serviço Registral. A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado ~~no rodapé deste documento. O referido é verdade e dou fé. Curitiba,28 de outubro de 2020.~~ (cgh)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº 8Marq.8P4pu.lv4FP, Controle:EkHPv.r4FFq
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **29/10/2020**
Código de Autenticidade: **OPUL6XIYBKKB**